



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA ANTONIO FELIX & CIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** ANTONIO FELIX & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 26.549.531/0001-21, localizada na Rua Otacílio Rodrigues nº 771, sala 01, centro, município de Nova Prata do Iguazu/ PR, representada por sua representante legal, Sra. VANESSA CRISTIANE FELIX, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 039.119.649-94 e Carteira de Identidade nº 13.557.479-1 SESP residente e domiciliada na Rua Paraguai, nº 373, Apto 201, Bairro Alegre, Cascavel / PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços Nº 47/2017 celebrado na data de 20 de abril de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusulas terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA**

*O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.*

*Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.”*

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR 18 de abril de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ANTONIO FELIX & CIA LTDA**  
VANESSA CRISTIANE FELIX  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 060.344.849-60

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ANTONIO FELIZ & CIA LTDA - CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

Objeto: promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Vigência: 18/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2018.

**Pregão Presencial nº 16/2017.**



**Objeto:** Contratação de empresa especializada para formalização de levantamento Planialtimétrico e Topografia para a elaboração de projetos serem realizados no perímetro urbano e rural no Município de Tomazina/Pr, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2018.

**Abertura da Licitação:** 09h00 do dia 03/05/2018

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprasmz@hotmail.com.

Tomazina, 18 de abril de 2018

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Camila do Vale Moraes  
**Código Identificador:**814FAE81

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, COMPREENDENDO TROCA DE PISO, PINTURA, TROCA DE ESQUADRIAS E ADEQUAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DOS CÔMODOS INTERNOS).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93 e Tomada de Preços n.º 02/2018, Menor preço – Global.

**VALOR:** R\$ 305.956,98 (Trezentos e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato é limitado a 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**D4B5BD26

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ANTONIO FELIZ & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.549.531/0001-21**

**Objeto:** promover alteração na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

**Vigência:** 18/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2018.

**Pregão Presencial nº 16/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**7DBA88C4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Partes:** Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CLARO S.A.– CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**

**Objeto:** promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço Unitário firmado entre as partes.

**Valor atualizado do contrato:** R\$ 24.867,36 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

**Vigência:** 04/04/2019

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2018.

**Pregão Presencial nº 19/2017.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**CDEF05D6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**REPUBLICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, n.º 16/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 08.998.979/0001-40, CV TYRES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.888.423/0001-09, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA- EPP – CNPJ Nº 01.795.704/0001-60, MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP – CNPJ Nº 07.799.477/0001-28 e OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 20.707.920/0001-51** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de abril de 2018.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**43523C58

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 15/2018, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS.**

Três Barras do Paraná/PR, 16 de abril de 2018.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**  
Pregoeiro